



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 835 / 2024 :: QUINTA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO MUNICIPAL.....1

DECRETO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2024 – de 03 de outubro de 2024

Dispõe sobre ponto facultativo em Virtude da Eleições Municipais 2024, nas Repartições Públicas Municipal, do Município de Santa Luzia - MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em especial, no seu art. 52, inciso II,

D E C R E T A:

Art. 1º - Dia 04 de outubro de 2024, sexta-feira, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em virtude da realização das Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º - O Expediente das Repartições Públicas Municipais retornará ao normal no dia 07/10/2024.

Art. 3º - Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de: Saúde, Limpeza Urbana e Guarda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 03 de outubro de 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cce16321584e3e89cbb8b57755125e9fcd1a4c44

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 03/10/2024 14:35:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cce16321584e3e89cbb8b57755125e9fcd1a4c44
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

